Câmara Municipal

R-32.01.28 - 01/23

PARA: **Presidente da Câmara, Joaquim Jorge Ferreira**
Vice-Presidente, Rui Luzes Cabral
Vereadora, Inês Lamego
Vereador, Helder Simões
Vereadora, Ana Filipa Oliveira
Vereador, Rogério Ribeiro
Vereador, Ricardo Bastos
Diretor-Chefe da EMGAGPA, Dr. José Figueiredo

PLANO GLOBAL DE GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS

Relatório de Acompanhamento e Execução 2022

Oliveira de Azeméis, 06 de junho de 2023

Nuno José Pimenta De Oliveira Gomes
Assinatura Eletrónica Qualificada
2023/06/09 16:19:44 +0100

Nuno Gomes
Divisão M. Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação
\\vps-storage2\gaicg\Dados Partilhados\PGGROM\2022\Relatório Final\Relatório_Execução_PGGRO_2022_Final.doc

Despacho:

Joaquim Jorge Ferreira
Assinatura Eletrónica Qualificada
2023/06/14 15:42:10 +0100
Aprovo

ÍNDICE

ABREVIATURAS	2
1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Enquadramento	4
1.2. Ambiente de Controlo e Monitorização	6
2. EXECUÇÃO DO PLANO GLOBAL DE GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS	7
2.1. Carta dos Objetivos Gerais de Atuação e Desempenho dos Serviços Municipais	7
2.2. Sistema de Gestão da Qualidade	8
2.3. Auditoria de Acompanhamento à Execução do PGGRO	11
2.4. Análise à Execução do PGGRO	12
3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	28

ABREVIATURAS

Abreviatura	Extenso
CPC	*Conselho de Prevenção da Corrupção*
DAIPSI	*Divisão de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação*
MOA	*Município de Oliveira de Azeméis*
PAA	*Plano Anual de Auditorias*
PGGRO	*Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais*
PPRCIC	*Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*
RGPC	*Regime Geral de Prevenção da Corrupção*
RGPD	*Regulamento Geral de Proteção de Dados*
SCI	*Sistema de Controlo Interno*
SGQ	*Sistema de Gestão da Qualidade*
UO	*Unidades Orgânicas*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de acompanhamento e execução do Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais (PGGRO) do Município de Oliveira de Azeméis (MOA) foi elaborado em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1.1 da Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), bem como da alínea b), n.º 4 do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de Dezembro que estabelece o novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção, cuja entrada em vigor ocorreu a 7.junho.2022, constituindo o documento de suporte relativo à monitorização do PGGRO da organização, onde consta a informação referente à implementação das medidas definidas para minimizar os riscos identificados, baseada nos dados obtidos no âmbito do processo de controlo e monitorização da sua implementação/execução.

1.1. Enquadramento

O presente relatório intercalar tem por objetivo analisar a execução do PGGRO relativa ao ano de 2022, no seguimento do reporte efetuado pelos serviços, conforme definido no PGGRO (ponto 2. do PPRCIC que integra o PGGRO no seu ponto 2.1.).

O ano de 2022 fica assinalado pela entrada em vigor, a 07.junho.2022, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de Dezembro, que estabelece o novo regime geral de prevenção da corrupção (RGPC).

Este novo regime geral da prevenção da corrupção, torna obrigatórios os procedimentos que, até à data da sua entrada em vigor, eram recomendados pelo CPC, nomeadamente a adoção de um plano de prevenção da corrupção e infrações conexas.

Nos termos do RGPC, as entidades públicas e privadas incluídas no seu âmbito de aplicação têm o dever de proceder à implementação de um programa de cumprimento normativo, o qual deve incluir um plano de prevenção ou gestão de riscos, um código de ética e de conduta, um programa de formação, um canal de denúncia, bem como a designação de um responsável pelo cumprimento do referido programa, estando previstas sanções, nomeadamente contraordenacionais, aplicáveis quer ao setor público, quer ao setor privado, para a não adoção ou adoção deficiente ou incompleta do programa de cumprimento normativo.

Este regime determina também a implementação de sistemas de controlo interno que assegurem a efetividade dos instrumentos integrantes do programa de cumprimento normativo, bem como a transparência e imparcialidade dos procedimentos e decisões, prevendo-se igualmente um regime sancionatório próprio.

É criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção, que assume a natureza de entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, e que tem por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

O MOA tem em vigor desde 2012, o Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais. Este plano global agrega num só documento os regulamentos, normas e outros instrumentos de controlo essenciais ao desenvolvimento das suas atividades, respondendo em grande parte às determinações do RGPC

considerando que integra o sistema de controlo interno, o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e o código de conduta, incluindo planos de ação desenvolvidos pelos serviços que compõem a organização onde estão identificados e classificados os riscos, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das atividades e funções desenvolvidas e definem as respetivas medidas preventivas e ações de controlo de forma a reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

Em cumprimento do novo regime, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 03.junho.2022 (doc. I/36773/2022) foi designado responsável pelas funções do cumprimento do programa normativo, para os efeitos do art.º 5º, nºs 2 e 3, do RGPC. Foi, também, designado o responsável geral pela execução de controlo e revisão do Sistema de Controlo Interno (SCI) e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), para os efeitos previstos no art.º 6º, nº 2, alínea e), do mesmo normativo. Procedeu-se igualmente à implementação do canal de denúncia nos termos do art.º 8º do RGPC e à criação de uma área referente à transparência administrativa no sítio da internet do MOA conforme art.º 12º do referido regulamento.

Estão a ser desenvolvidos procedimentos de revisão e atualização quer do PGGRO, quer do sistema de controlo interno e demais normas que o compõem.

O presente relatório tem como principais objetivos:

- Identificação dos serviços abrangidos pelo PGGRO e respetivos responsáveis pela execução das medidas;
- Identificação das alterações e/ou revisões efetuadas aos planos de ação dos serviços;
- Verificar os reportes efetuados;
- Verificar o cumprimento/execução das medidas definidas pelos serviços para tratar mitigar os riscos identificados;
- Aferir a taxa de execução das medidas.

1.2. Ambiente de Controlo e Monitorização

No MOA, as funções auditoria interna e o controlo de gestão estão cometidas à Divisão Municipal de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação (DAIPSI), constituindo uma atividade independente em relação aos outros serviços e unidades do município com linha de reporte direto ao executivo municipal.

Neste âmbito, é competência da DAIPSI proceder ao controlo e monitorização do PGGRO. Cabe aos serviços a responsabilidade de remeter a esta divisão reportes semestrais das ações desenvolvidas e grau de implementação do plano, bem como elaborar relatório anual contendo as ações implementadas e os resultados obtidos.

O controlo e monitorização deste plano inclui uma avaliação à execução do PGGRO para posterior emissão de relatório de acompanhamento e execução do plano a remeter às entidades de tutela, em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1.1 da Recomendação n.º 1/2009, do CPC e alínea b), n.º 4 do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de Dezembro.

2. EXECUÇÃO DO PLANO GLOBAL DE GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS

2.1. Carta dos Objetivos Gerais de Atuação e Desempenho dos Serviços Municipais

O MOA aplica um modelo de gestão onde são consideradas as prioridades anuais aprovadas pelo executivo, garantindo procedimentos para que a definição dos objetivos propicie suporte e estejam alinhados com a missão da organização.

Anualmente, o executivo camarário define as ações prioritárias a desenvolver no ano e elabora a Carta dos Objetivos Gerais de Atuação e Desempenho dos Serviços Municipais, com base na qual os serviços planeiam as suas ações.

A gestão de riscos organizacionais é considerada uma prioridade estratégica do MOA, porém, da Carta de Objetivos Gerais do Município para 2022, não constam indicadores de acompanhamento do PGGRO.

Sendo a Carta de Objetivos Gerais uma ferramenta na qual os serviços baseiam a definição das ações a desenvolver ao longo do ano, e considerando a entrada em vigor do novo RGPC conforme descrito no ponto 1.1., considera-se recomendável a adoção de ações que sensibilizem os serviços para a importância destas matérias, designadamente, através da definição de objetivos gerais de atuação transversais à organização.

2.2. Sistema de Gestão da Qualidade

O Município de Oliveira de Azeméis mantem um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), cuja implementação remonta a 2003, ano em que viu certificados os seus primeiros serviços.

A política da qualidade do Município tem como referência a *Missão*, *Visão* e *Valores* da Gestão Municipal:

Missão

Defesa do interesse público com vista ao desenvolvimento local sustentado e um acréscimo contínuo da qualidade de vida da população;

Visão

A Câmara Municipal quer ser uma referência na gestão pública eficaz, na promoção da qualidade de vida dos cidadãos e na qualificação da base económica local;

Valores

Defesa do interesse público, integridade, cooperação, responsabilidade.

Decorrendo do SGQ está implementada, no MOA, uma política de qualidade, ferramenta fundamental para o bom desempenho dos serviços, onde se inclui o desenvolvimento de processos de gestão de riscos.

Em 2022, o SGQ do MOA foi submetido a auditoria no âmbito da certificação da qualidade, evidenciando graus adequados de conformidade, implementação e de eficácia relativamente à NP EN ISO 9001.

Os serviços/gabinetes, num total de 38, incluídos no âmbito da auditoria, que decorreu nos dias 20, 21 e 22.junho.2022, foram os seguintes:

- Arquivo Municipal
- Atividade de Expediente e Serviços Gerais
- Biblioteca Municipal Ferreira de Castro
- Centro Lúdico

- Divisão Municipal de Ação Social
- Divisão Municipal de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação
- Divisão Municipal de Contabilidade e Património
- Divisão Municipal de Educação
- Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas (com exceção do Núcleo de competências de Gestão de Áreas de Acolhimento Empresarial)
- Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico
- Gabinete da Juventude e Tempos Livres
- Gabinete de Comunicação
- Gabinete de Contratação Pública
- Gabinete de Controlo e Processamento Administrativo de Resíduos Sólidos Urbanos
- Gabinete de Desporto
- Gabinete de Gestão de Equipamentos Desportivos
- Gabinete de Gestão de Recursos Humanos;
- Gabinete de Competências, Desempenho e Qualificação;
- Secção de Recrutamento, Seleção e Remunerações
- Gabinete de Gestão do Património Histórico-Cultural
- Gabinete de Gestão e Programação de Eventos
- Gabinete de Gestão Financeira e Tesouraria
- Gabinete de Promoção da Cultura e Gestão dos Equipamentos Culturais
- Gabinete de Protocolo
- Gabinete de Turismo
- Loja do Munícipe
- Núcleo de Competências da Gestão Urbanística

- Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza
- Núcleo de Competências de Gestão de Sistemas de Qualidade e de Inovação Administrativa
- Núcleo de Competências de Gestão do Espaço Florestal
- Núcleo de Competências de Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastro
- Núcleo de Competências de Serviços Urbanos Ambientais
- Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais
- Secção de Contratos e Apoio Notarial
- Serviço de Informação e Apoio ao Consumidor
- Serviço Médico-Veterinário
- Serviço Municipal de Metrologia
- Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso

2.3. Auditoria de Acompanhamento à Execução do PGGRO

Em conformidade com cronograma de ações e monitorização do PGGRO, o Plano Anual de Auditorias (PAA) para o ano 2022 previa a realização de auditoria de acompanhamento do plano.

A reafectação de recursos a tarefas consideradas prioritárias, nomeadamente, pela receção de solicitação para realização de trabalhos de auditoria prioritários, determinou a reprogramação da ação prevista para o ano de 2023.

A reprogramação destes trabalhos foi vista como uma oportunidade para integrar a OBS/Oportunidade de Melhoria 7 constante do relatório de auditoria da qualidade de junho.2022 e rever procedimentos de forma a garantir a execução dos trabalhos e emissão dos relatórios em tempo útil.

No seguimento da revisão desses procedimentos, de uma auditoria de acompanhamento anual a uma determinada amostra de serviços, passou-se a definir trabalhos de auditoria ao longo do ano, a uma amostra de serviços mais reduzida, mas que permitirá uma maior celeridade na conclusão dos trabalhos.

Para 2023 estão programadas 3 ações de auditoria a realizar em junho, setembro e dezembro, podendo a todo o tempo ser realizadas outras ações não planeadas.

2.4. Análise à Execução do PGGRO

2.4.1. Identificação dos serviços abrangidos pelo PGGRO e respetivos responsáveis

O PGGRO é aplicado, de forma genérica, aos membros dos órgãos municipais, ao pessoal dirigente e a todos os trabalhadores e colaboradores do Município. A responsabilidade pela sua implementação, execução e avaliação é do Órgão Executivo e do Presidente da Câmara Municipal, bem como de todo o pessoal com funções dirigentes.

Compete aos responsáveis das diversas unidades orgânicas remeter à DAIPSI, reportes periódicos das ações desenvolvidas e grau de implementação do plano, bem como elaborar relatório anual contendo as ações implementadas e os resultados obtidos, de acordo com o cronograma de monitorização do plano.

O quadro abaixo apresenta as UO's abrangidas pelo PGGRO e os respetivos responsáveis no ano 2022.

UO's abrangidas pelo PGGRO e respetivos responsáveis - 2022

UO		Responsáveis
Cód.	**Descrição**	**2022**
201010200	Gabinete de Apoio ao Presidente Câmara	Ana Sofia Pinho
2010109	Gabinete de Apoio ao Vereador Rui Luzes Cabral	Vera Luísa Ferreira
2010111	Gabinete de Apoio ao Vereador Helder Simões	Vera Luísa Ferreira
2010112	Gabinete de Apoio à Vereadora Inês Lamego	Vera Luísa Ferreira
2010113	Gabinete de Apoio à Vereadora Ana Filipa Oliveira	Claúdia Matos
201010201	Gabinete de Comunicação	Catarina Reis
201010202	Gabinete de Protocolo	Catarina Reis
2010203	Núcleo Competências da Gestão de Candidaturas e Fundos Comunitários	Cláudia Ramos
20103	Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento de Atividades Económicas	Teresa Melo
20104	Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos	José Figueiredo
2010404	Núcleo de Competências de Gestão de Sistemas de Qualidade e de Inovação Administrativa	Paula Oliveira
2010405	Serviço de Metrologia	Paula Oliveira
2010701	Serviço Municipal de Proteção Civil	Alberto Godinho
2010704	Secção Administrativa de Segurança e Saúde Ocupacional	Emília Marques
20109	Serviço Médico-Veterinário Municipal	Isabel Aniceto
20111	Divisão Municipal de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação	Nuno Gomes
2011202	Núcleo de Competências de Planeamento e Projetos	Teresa Melo

(Continua/…)

(…/continuação)

UO		Responsáveis
Cód.	**Descrição**	**2022**
2011203	Núcleo de Competências de Gestão Urbanística	Teresa Melo
2011204	Núcleo de Competências de Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastro	Teresa Melo
2011205 2011207	Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza Núcleo de Competências de Gestão do Espaço Florestal	Ândrea Ferreira
2011206	Núcleo de Competências de Gestão dos Serviços Urbanos Ambientais	Mário Jorge Sousa
20113	Divisão Municipal de Ação Social	Maria da Luz Pinto
20114	Divisão Municipal de Educação	Nuno Tavares
2011502	Gabinete de Gestão de Bibliotecas	Ana Raquel Borralho
2011503	Gabinete de Gestão do Centro Lúdico	Ângela Azevedo
2011504	Gabinete de Arquivo e Documentação Geral	Fernanda Soares
2011505	Gabinete de Arqueologia e Museologia	João Tavares
2011506	Gabinete de Gestão do Património Histórico-Cultural	Ricardo Freitas
2011507	Gabinete de Apoio ao Associativismo e Coletividades	Catarina Reis
2011508	Gabinete de Promoção da Cultura e Gestão de Equipamentos Culturais	Carlos Mota
2011509	Gabinete do Desporto	Pedro Costa
2011510	Gabinete do Turismo	Sandra Santos
2011511	Gabinete de Juventude e Tempos Livres	Pedro Saavedra
2011512	Gabinete de Gestão de Equipamentos Desportivos	Pedro Costa
2011514	Gabinete de Programação e Gestão de Eventos	Catarina Reis
20116	Loja do Munícipe	José Correia
2040103	Gabinete de Gestão Financeira e Tesouraria	Luis Cabral
2040104	Gabinete de Controlo e Processamento Administrativo de Resíduos Sólidos Urbanos	Sónia Espírito Santo
2040105	Secção de Tesouraria	Carla Sá | Aldo Sousa
2040106	Gabinete de Contratação Pública	Elsa Félix
20402	Divisão Municipal de Contabilidade e Património	Carlos Maia
20404	Divisão Municipal de Administração Geral e de Recursos Humanos	Margarida Mota Ferreira
20405	Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso	Vera Silva
20501	Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões	António Castanheira
20502	Divisão Municipal de Conservação Gestão Operacional	Abílio Estrela

2.4.2. Alterações/revisões aos planos de ação do PGGRO

Ao longo de 2022, foram vinte e sete (27) as unidades orgânicas que procederam a ajustes aos planos de ações no seguimento de alteração de funções, reajustamento/introdução de novos procedimentos de controlo e/ou entrada em vigor de nova legislação. Destes, sete (7) planos encontram-se atualmente em reformulação.

De forma a garantir o cumprimento dos procedimentos definidos para o efeito, a DAIPSI acompanhou os processos de alteração e/ou revisão propostos pelos responsáveis dos serviços com vista à sua validação.

No quadro abaixo identificam-se as unidades orgânicas com alterações e/ou revisões dos planos de ação efetuadas e validadas.

Planos de ação alterados/revistos - 2022

UO		Tipologia de Alteração/Atualização
Cód.	**Descrição**	
201010200	Gabinete de Apoio ao Presidente Câmara	Em reformulação
201010202	Gabinete de Protocolo	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
2010404	Núcleo de Competências de Gestão de Sistemas de Qualidade e de Inovação Administrativa	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
2010405	Serviço de Metrologia	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
2010701	Serviço Municipal de Proteção Civil	Em reformulação
20109	Serviço Médico-Veterinário Municipal	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
2011202	Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente	Em reformulação
2011203	Núcleo de Competências de Gestão Urbanística	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
2011204	Núcleo de Competências de Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastro	Em reformulação
2011205 2011207	Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza Núcleo de Competências de Gestão do Espaço Florestal	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
20113	Divisão Municipal de Ação Social	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
20114	Divisão Municipal de Educação	Em reformulação
2011502	Gabinete de Gestão de Bibliotecas	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
2011503	Gabinete de Gestão do Centro Lúdico	Revisão para adequação/atualização de procedimentos

(Continua/…)

(…/continuação)

UO		Tipologia de Alteração/Atualização
Cód.	**Descrição**	
2011506	Gabinete de Gestão do Património Histórico-Cultural	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
2011507	Gabinete de Apoio ao Associativismo e Coletividades	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
2011509	Gabinete do Desporto	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
2011510	Gabinete do Turismo	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
2011512	Gabinete de Gestão de Equipamentos Desportivos	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
2011514	Gabinete de Programação e Gestão de Eventos	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
20116	Loja do Munícipe	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
2040103	Gabinete de Gestão Financeira e Tesouraria	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
2040105	Secção de Tesouraria	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
2040106	Gabinete de Contratação Pública	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
20405	Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso	Revisão para adequação/atualização de procedimentos
20501	Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões	Em reformulação
20502	Divisão Municipal de Conservação Gestão Operacional	Em reformulação

2.4.3. Nível de risco do MOA

A transição do SGQ do MOA para os requisitos da norma ISO 9001:2015, levou à alteração do modelo de gestão de risco existente e à adoção de um novo modelo no sentido de integrar a nova abordagem à gestão do risco da referida norma com o PGGRO, evitando desta forma a duplicação de instrumentos de gestão do risco.

A gestão de risco é um processo que identifica, analisa e planeia as ações para evitar situações indesejadas ou potencializar oportunidades,

A avaliação do risco efetua-se a partir de uma matriz de riscos, à qual está associada uma escala de avaliação. Nessa matriz, cada um dos riscos identificados é representado em uma tabela de dois eixos. No primeiro eixo entram as probabilidades de os problemas se concretizarem (raro, improvável, possível, provável e muito provável). No segundo eixo, entram as informações sobre o impacto que o risco pode causar (insignificante, marginal, moderado, critico e catastrófico). A conjugação dessas informações define qual o nível de risco de determinada ação - risco extremo, alto, moderado ou baixo – permitindo estabelecer as prioridades e definir quais ações deverão ser tomadas.

Para aplicação avaliação de risco foi desenvolvido um modelo adaptado do FMEA - Failure Mode and Effect Analysis (análise dos modos de falha e seus efeitos). Este método é utilizado para melhorar processos ou atividades, quer com base em falhas pré-existentes, quer para evitar a ocorrência de potenciais falhas.

Numa fase inicial são identificadas as falhas, priorizadas em relação ao risco de ocorrerem, ao seu impacto na organização e avaliado o seu nível de risco inicial. Na segunda fase são definidas medidas para eliminar ou reduzir sua ocorrência, sendo efetuada nova avaliação do nível de risco dos processos ou atividades após a implementação de medidas e ações de controlo. Esta segunda avaliação deverá evoluir no sentido de uma diminuição do nível de risco, relativamente ao risco inicial, após a implementação das medidas e ações de controlo, permitindo comparar a evolução da gestão do nível de risco na organização.

Tendo por base os planos de ação dos serviços, foi construído o quadro abaixo de forma a avaliar a perceção do risco no MOA.

Quadro-resumo do nível de risco inicial vs risco atual

UO		Nível Risco		Variação Nível Risco	
Cód.	Descrição	Inicial	Atual	Valor	%
2010109	Gabinete de Apoio ao Vereador Rui Luzes Cabral	10,80	6,00	-4,80	-44%
2010111	Gabinete de Apoio ao Vereador Helder Simões	10,80	6,00	-4,80	-44%
2010112	Gabinete de Apoio à Vereadora Inês Lamego	10,80	6,00	-4,80	-44%
2010113	Gabinete de Apoio à Vereadora Ana Filipa Oliveira	10,00	5,00	-5,00	-50%
201010201	Gabinete de Comunicação	18,28	9,69	-8,59	-47%
201010202	Gabinete de Protocolo	13,13	5,00	-8,13	-62%
2010203	Núcleo Competências da Gestão de Candidaturas e Fundos Comunitários	13,72	7,33	-6,39	-47%
20103	Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento de Atividades Económicas	14,86	6,49	-8,36	-56%
20104	Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos	0,00	0,00	na	na
2010404	Núcleo de Competências de Gestão de Sistemas de Qualidade e de Inovação Administrativa	8,00	3,00	-5,00	-63%
2010405	Serviço de Metrologia	6,60	2,00	-4,60	-70%
2010704	Secção Administrativa de Segurança e Saúde Ocupacional	16,74	6,58	-10,16	-61%
20109	Serviço Médico-Veterinário Municipal	12,07	9,00	-3,07	-25%
20111	Divisão Municipal de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação	7,74	4,52	-3,22	-42%
2011203	Núcleo de Competências de Gestão Urbanística	12,79	6,75	-6,04	-47%
2011205 2011207	Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza Núcleo de Competências de Gestão do Espaço Florestal	15,02	9,40	-5,62	-37%
2011206	Núcleo de Competências de Gestão dos Serviços Urbanos Ambientais	12,84	5,49	-7,35	-57%
20113	Divisão Municipal de Ação Social	12,82	4,59	-8,23	-64%
2011502	Gabinete de Gestão de Bibliotecas	14,49	4,86	-9,63	-66%
2011503	Gabinete de Gestão do Centro Lúdico	13,51	6,32	-7,19	-53%
2011504	Gabinete de Arquivo e Documentação Geral	12,00	3,00	-9,00	-75%
2011505	Gabinete de Arqueologia e Museologia	11,45	4,46	-6,99	-61%
2011506	Gabinete de Gestão do Património Histórico-Cultural	10,00	3,47	-6,53	-65%
2011507	Gabinete de Apoio ao Associativismo e Coletividades	23,52	15,21	-8,31	-35%
2011508	Gabinete de Promoção da Cultura e Gestão de Equipamentos Culturais	14,40	7,80	-6,60	-46%
2011509	Gabinete do Desporto	11,37	5,06	-6,31	-56%
2011510	Gabinete do Turismo	6,67	2,00	-4,67	-70%
2011511	Gabinete de Juventude e Tempos Livres	9,90	4,94	-4,96	-50%
2011512	Gabinete de Gestão de Equipamentos Desportivos	11,63	7,68	-3,95	-34%
2011514	Gabinete de Programação e Gestão de Eventos	20,25	9,00	-11,25	-56%
20116	Loja do Munícipe	9,00	3,88	-5,12	-57%

(Continua/…)

(…/continuação)

UO		Nível Risco		Variação Nível Risco	
Cód.	**Descrição**	**Inicial**	**Atual**	**Valor**	**%**
2040103	Gabinete de Gestão Financeira e Tesouraria	12,62	6,19	-6,43	-51%
2040104	Gabinete de Controlo e Processamento Administrativo de Resíduos Sólidos Urbanos	9,00	0,20	-8,80	-98%
2040105	Secção de Tesouraria	11,69	4,29	-7,40	-63%
2040106	Gabinete de Contratação Pública	13,44	7,03	-6,41	-48%
20402	Divisão Municipal de Contabilidade e Património	8,95	4,15	-4,80	-54%
20404	Divisão Municipal de Administração Geral e de Recursos Humanos	7,66	4,40	-3,26	-43%
20405	Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso	13,24	8,46	-4,78	-36%
	Nível de Risco Médio	**11,89**	**5,66**	-6,22	-52%

Legenda:

Risco Baixo	Entre 1 e 4 - Os riscos baixos devem ser objeto de seguimento pelos responsáveis dos serviços
Risco Moderado	Entre 5 e 9 - Os riscos moderados devem ser objeto de seguimento atento pelos responsáveis dos serviços
Risco Alto	Entre 10 e 16 - Os riscos altos requerem atenção por parte das chefias intermédias
Risco Extremo	Entre 20 e 25 - Os riscos extremos requerem atenção e devem ser objeto de seguimento permanente pelas chefias intermédias

A avaliação do nível inicial do risco foi realizada considerando a ausência de medidas de controle para as atividades. Tendo por base a perceção do risco por parte das chefias, constata-se que, nesta primeira fase, a organização apresentaria um nível de risco alto – 11,89 - o que denota uma apreensão clara do risco das atividades e a necessidade de atenção às mesmas.

Após a implementação de medidas de prevenção e ações de controlo para minimização risco, constata-se que o nível de risco da organização, à data de 31.dezembro.2022, é de 5,66, representando um nível de risco moderado, devendo ter um seguimento atento por parte dos responsáveis dos serviços.

A implementação das medidas de controlo reduz o nível de risco médio da organização em 6,22 pontos, correspondendo a 52% de descida no nível de risco. No entanto, existe ainda uma margem substancial para redução do mesmo.

2.4.4. Percentagem de reporte e valor médio de execução

O controlo e monitorização do PGGRO implementado compete à DAIPSI conforme referido no ponto 1.2. deste relatório, e tem por base o contributo prestado pelos responsáveis das UO's incluídas no âmbito do plano, designadamente, através do envio de relatórios elaborados semestralmente.

De forma a garantir o reporte das ações desenvolvidas no âmbito do PGGRO por parte dos responsáveis, em cada semestre foram desenvolvidas ações, designadamente, através do envio de lembretes aos serviços, via e-mail, alertando para a necessidade de procederem ao reporte da execução do PGGRO.

Devendo o reporte relativo ao 1º semestre do ano ser efetuado até 31.julho de cada ano, foram enviados lembretes a 21 e 27.julho.2022. O prazo de reporte relativo ao 2º semestre do ano é 31.janeiro do ano seguinte, pelo que foram enviados lembretes a 25.janeiro e 14.fevereiro.2023.

De salientar que não foram registadas falhas no reporte por parte dos serviços com planos de ação em vigor, tendo sido alcançada uma percentagem de reporte 100% (38 em 38 serviços). Em 2021, a percentagem de reporte por parte dos serviços foi de 93% (39 em 42 serviços).

O resultado obtido poderá explicar-se por uma maior consciencialização dos responsáveis da relevância do PGGRO dada a sua integração no SGQ enquanto ferramenta de gestão do risco de acordo com os requisitos da norma ISO 9001, mas também pelo carácter obrigatório do mesmo na sequência da entrada em vigor do novo RGPC, já referido em pontos anteriores, e para o qual os serviços foram alertados nos lembretes enviados.

Perante estes resultados é de enaltecer o trabalho dos responsáveis tendo em conta a importância dos reportes para a obtenção da execução efetiva do PGGRO. Recomenda-se aos serviços que mantenham a prática de reporte semestral dos seus planos de ação, conforme com o definido no PGGRO (ponto 2. do PPRCIC que integra o PGGRO no seu ponto 2.1.).

No que respeita à execução do PGGRO em 2022, o quadro abaixo apresenta o resumo da mesma e compara com os resultados obtidos em 2021.

Quadro-resumo da execução do PGGRO no ano 2022

Ano	Ponto Situação Reporte	PGGRO Nª UO's	Ações Implementadas						% Exec. Média
			0%	25%	50%	75%	100%	Total	
2021	Reportada	39	18	3	6	21	752	800	96%
	Não Reportada	3	13	0	0	0	58	71	84%
	Totais	**42**	**31**	**3**	**6**	**21**	**810**	**871**	**95%**
2022	Reportada	38	29	0	9	10	745	793	95%
	Não Reportada	0	0	0	0	0	0	0	0%
	Totais	**38**	**29**	**0**	**9**	**10**	**745**	**793**	**95%**

Analisando o quadro-resumo constata-se, em 2022, a redução de 4 UO, resultante de planos que entraram em procedimento de reformulação.

Tendo em conta que em 2022 foi alcançada uma percentagem de reporte de 100%, o PGGRO apresenta uma taxa de execução global do PGGRO foi de 95%, em linha com o valor registado no ano anterior.

2.4.5. Nível de execução do PGGRO

O quadro seguinte pormenoriza os dados trabalhados para obtenção da informação constante do ponto 2.4.4.

Execução PGGRO reportada à data de 31.dezembro.2022

UO		N.º Ações Def.	N.º Ações Implementadas					% Exec.
Cód.	Descrição		0%	25%	50%	75%	100%	
2010109	Gabinete de Apoio ao Vereador Rui Luzes Cabral	5	0	0	0	0	5	100%
2010111	Gabinete de Apoio ao Vereador Helder Simões	5	0	0	0	0	5	100%
2010112	Gabinete de Apoio à Vereadora Inês Lamego	5	0	0	0	0	5	100%
2010113	Gabinete de Apoio à Vereadora Ana Filipa Oliveira	3	0	0	0	0	3	100%
201010201	Gabinete de Comunicação	20	0	0	0	0	20	100%
201010202	Gabinete de Protocolo	4	0	0	0	0	4	100%
2010203	Núcleo Competências da Gestão de Candidaturas e Fundos Comunitários	7	0	0	0	0	7	100%
20103	Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento de Atividades Económicas	31	0	0	0	0	31	100%
20104	Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos	1	0	0	0	0	1	100%
2010404	Núcleo de Competências de Gestão de Sistemas de Qualidade e de Inovação Administrativa	3	1	0	0	0	2	67%
2010405	Serviço de Metrologia	5	0	0	0	0	5	100%
2010704	Secção Administrativa de Segurança e Saúde Ocupacional	24	0	0	1	0	23	98%
20109	Serviço Médico-Veterinário Municipal	33	0	0	0	0	33	100%
20111	Divisão Municipal de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação	55	1	0	0	3	51	97%
2011203	Núcleo de Competências de Gestão Urbanística	13	5	0	0	0	8	62%
2011205 2011207	Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza Núcleo de Competências de Gestão do Espaço Florestal	49	5	0	5	1	38	84%
2011206	Núcleo de Competências de Gestão dos Serviços Urbanos Ambientais	24	0	0	0	0	24	100%
20113	Divisão Municipal de Ação Social	48	2	0	0	1	45	95%
2011502	Gabinete de Gestão de Bibliotecas	39	0	0	0	2	37	99%
2011503	Gabinete de Gestão do Centro Lúdico	26	1	0	0	0	25	96%
2011504	Gabinete de Arquivo e Documentação Geral	13	0	0	0	0	13	100%
2011505	Gabinete de Arqueologia e Museologia	13	0	0	0	0	13	100%
2011506	Gabinete de Gestão do Património Histórico-Cultural	9	2	0	0	1	6	75%
2011507	Gabinete de Apoio ao Associativismo e Coletividades	7	0	0	0	0	7	100%
2011508	Gabinete de Promoção da Cultura e Gestão de Equipamentos Culturais	10	0	0	0	0	10	100%
2011509	Gabinete do Desporto	19	0	0	3	0	16	92%

(Continua/…)

(…/continuação)

UO		N.º Ações Def.	N.º Ações Implementadas					% Exec.
Cód.	Descrição		0%	25%	50%	75%	100%	
2011510	Gabinete do Turismo	9	0	0	0	0	9	100%
2011511	Gabinete de Juventude e Tempos Livres	17	0	0	0	0	17	100%
2011512	Gabinete de Gestão de Equipamentos Desportivos	22	2	0	0	2	18	89%
2011514	Gabinete de Programação e Gestão de Eventos	6	0	0	0	0	6	100%
20116	Loja do Munícipe	50	0	0	0	0	50	100%
2040103	Gabinete de Gestão Financeira e Tesouraria	35	5	0	0	0	30	86%
2040104	Gabinete de Controlo e Processamento Administrativo de Resíduos Sólidos Urbanos	9	4	0	0	0	5	56%
2040105	Secção de Tesouraria	13	0	0	0	0	13	100%
2040106	Gabinete de Contratação Pública	18	0	0	0	0	18	100%
20402	Divisão Municipal de Contabilidade e Património	9	1	0	0	0	8	89%
20404	Divisão Municipal de Administração Geral e de Recursos Humanos	80	0	0	0	0	80	100%
20405	Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso	54	0	0	0	0	54	100%
	Total	**793**	29	0	9	10	745	
							Taxa de Execução Média	**95%**

2.4.6. Análise comparativa da execução do PGGRO

Neste ponto do relatório procede-se a uma análise comparativa dos dados obtidos no ano 2022 com os resultados obtidos em anos anteriores.

Os gráficos abaixo apresentam a evolução do PGGRO em alguns parâmetros no período de 2013 a 2022.

Gráfico 1 – PGGRO - Planos de ação em vigor

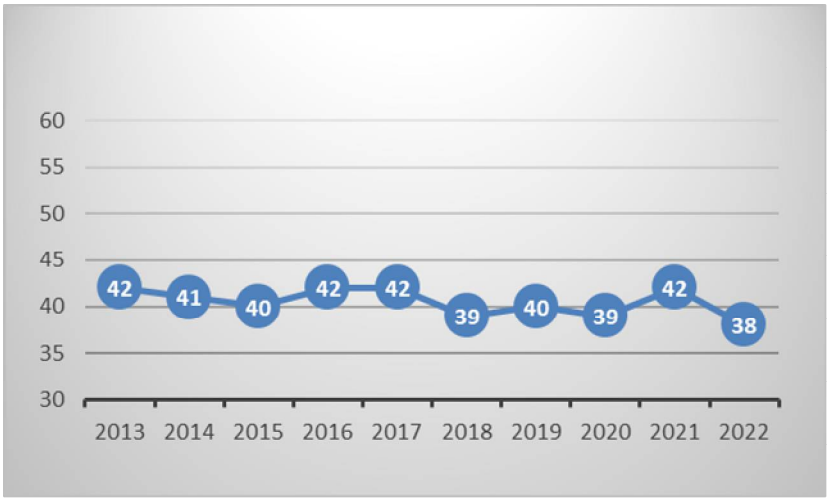

A 31.dezembro.2022, eram 38 os planos de ação em vigor. Entre 2013 e 2022, a tendência de evolução do número de UO's abrangida é relativamente constante. As pequenas variações registadas devem-se a ajustamentos na orgânica do município e/ou reformulação de planos de ação.

A redução do número de planos de ação em 2022, relativamente a 2021, deve-se a 4 planos que passaram a procedimento de reformulação conforme quadro abaixo.

UO		Tipologia de Alteração/Atualização
Cód.	Descrição	
2010701	Serviço Municipal de Proteção Civil	Em reformulação
20114	Divisão Municipal de Educação	Em reformulação
20501	Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões	Em reformulação
20502	Divisão Municipal de Conservação Gestão Operacional	Em reformulação

Gráfico 2 – Número de ações a executar no PGGRO

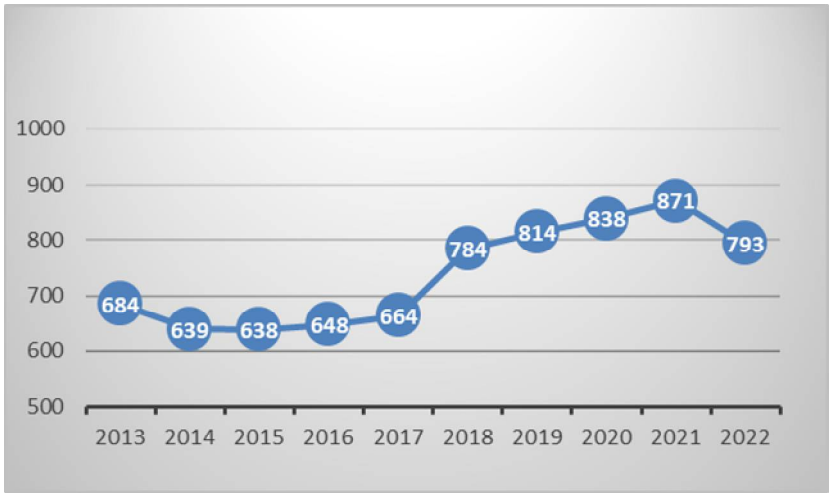

O gráfico 2 mostra-nos que entre 2013 e 2017 a variação no número de ações a executar é reduzida. A partir de 2018 verificou-se um aumento substancial no número de ações a implementar originado pela transição do SGQ para a nova norma da qualidade NP EN ISO 9001 e pela adoção do novo modelo de avaliação de risco.

Em 2022 a tendência de aumento do número de ações inverteu, verificando-se uma redução no número de ações a executar (-78). Esta redução deve-se, igualmente, aos planos de ação que se encontram em reformulação.

Gráfico 3 – Execução média anual PGGRO

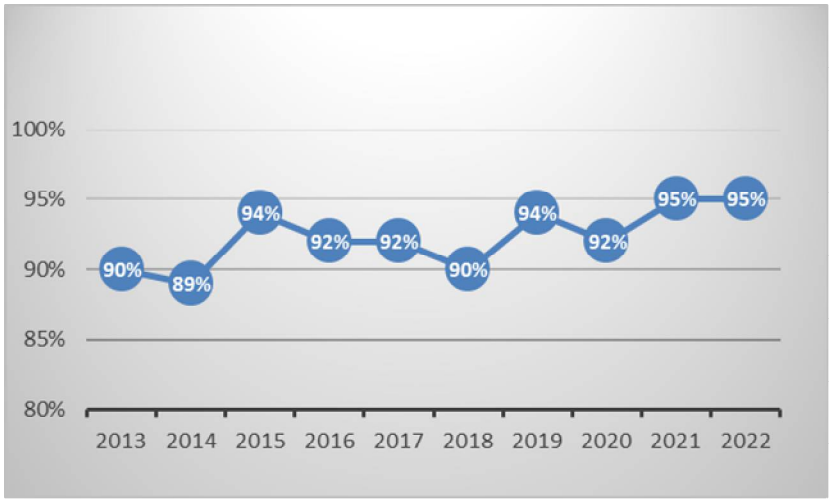

Considerando os dados obtidos através dos reportes dos serviços, a taxa de execução global do PGGRO obtida para o ano de 2022 foi de 95%.

2.4.7. Ações mais relevantes

Ao longo de 2022 foi dada continuidade a ações de melhoria, reflexão, divulgação e esclarecimento, observando as recomendações do CPC, o novo RGPC e demais legislação e normas, no sentido de garantir a função *compliance* no MOA.

- **Regulamento Geral de Prevenção da Corrupção** – Análise do normativo face aos procedimentos já existentes de forma a garantir a aplicação deste normativo**.**

- **Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo -** Aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 26.setembro.2022, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 28.julho.2022. Publicado no Diário da República n.º 205, 2ª série, de 24.outubro.2022.

- **Regulamento de Registo de Conflito de Interesses** – Revisão face à 3ª alteração pela Lei nº 4/2022 à Lei nº 52/2019 – alargamento das obrigações declarativas pelos respetivos titulares.

- **Regulamento para Atribuição de Benefícios Fiscais no âmbito da Derrama Municipal** - Aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 26.setembro.2022, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 1.setembro.2022**.** Publicado no Diário da República n.º 197, 2ª série, de 12.outubro.2022 e no Boletim Municipal nº 1944/2022, de 19.outubro.2022.

- **Continuidade do processo de centralização e reporte das despesas COVID-19** - Efetuadas ações de atuação e alerta junto das diferentes unidades orgânicas quanto aos documentos e alertas emitidos pelo Conselho de Prevenção da Corrupção e pelo Tribunal de Contas, quanto ao nível de organização e constituição de registo e dossiers das medidas e programas aplicar, bem como a centralização de reporte das despesas COVID à DGAL pela Divisão de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação e pela Divisão de Contabilidade e Património.

- **Controlo e acompanhamento da receita** – Assegurar a emissão de relatório bimensal de análise e acompanhamento da receita/proveitos e guias emitidas e não cobradas.

- **Regulamento de Apoios às Freguesias** – Aprovado em reunião da Câmara Municipal de 15.setembro.2022. Em consulta pública. Publicado aviso nº 22345/2022, DRE de 22.novembro.2022 e Boletim Municipal nº 1995/2022, de 22.novembro.2022.

- **Concorrência na Contratação Pública -** Aprovada a primeira versão do Plano Anual de Compras.

- **Revisão do SCI - C**ontinuidade do processo de levantamento das normas de controlo resultantes de deliberações, bem como o processo de revisão do SCI face do SNC-AP e das exigências do Decreto-Lei nº 109-E/2021.

3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1. Ponto 2.1. do Relatório

Sendo a Carta de Objetivos Gerais uma ferramenta na qual os serviços baseiam a definição das ações a desenvolver ao longo do ano, e considerando a entrada em vigor do novo RGCP conforme descrito no ponto 1.1., considera-se recomendável a adoção de ações que sensibilizem os serviços para a importância destas matérias, designadamente, através da definição de objetivos gerais de atuação transversais à organização.

3.2. Ponto 2.4.2. do Relatório

Ao longo de 2022, foram vinte e sete (27) as unidades orgânicas que procederam a ajustes aos planos de ações no seguimento de alteração de funções, reajustamento/introdução de novos procedimentos de controlo e/ou entrada em vigor de nova legislação. Destes, sete (7) planos encontram-se atualmente em reformulação.

3.3. Ponto 2.4.3. do Relatório

Efetuada avaliação do nível inicial do risco considerando a ausência de medidas de controle para as atividades. Tendo por base a perceção do risco por parte das chefias, constata-se que, nesta primeira fase, a organização apresentaria um nível de risco alto – 11,89 - o que denota uma apreensão clara do risco das atividades e a necessidade de atenção às mesmas.

Após a implementação de medidas de prevenção e ações de controlo para minimização risco, observa-se que o nível de risco da organização, à data de 31.dezembro.2022, é de 5,66, representando um nível de risco moderado, a necessitar ainda de um seguimento atento por parte dos responsáveis dos serviços.

A implementação das medidas de controlo reduz o nível de risco médio da organização em 6,22 pontos, correspondendo a 52% de descida no nível de risco. No entanto, existe ainda uma margem substancial para redução do mesmo.

3.4. Ponto 2.4.4. do Relatório

De forma a garantir o reporte das ações desenvolvidas no âmbito do PGGRO por parte dos responsáveis, em cada semestre foram desenvolvidas ações, designadamente, através do envio de lembretes aos serviços, via e-mail, alertando para a necessidade de procederem ao reporte da execução do PGGRO.

Em 2022 não foram registadas falhas no reporte por parte dos serviços com planos de ação em vigor, tendo sido alcançada uma percentagem de reporte 100% (38 em 38 serviços). Em 2021, a percentagem de reporte por parte dos serviços foi de 93% (39 em 42 serviços).

O resultado obtido poderá explicar-se por uma maior consciencialização dos responsáveis da relevância do PGGRO dada a sua integração no SGQ enquanto ferramenta de gestão do risco de acordo com os requisitos da norma ISO 9001, mas também pelo carácter obrigatório do mesmo na sequência da entrada em vigor do novo RGPC, já referido em pontos anteriores, e para o qual os serviços foram alertados nos lembretes enviados.

Perante estes resultados é de enaltecer o trabalho dos responsáveis tendo em conta a importância dos reportes para a obtenção da execução efetiva do PGGRO. Recomendando-se aos serviços que mantenham a prática de reporte semestral dos seus planos de ação, conforme com o definido no PGGRO (ponto 2. do PPRCIC que integra o PGGRO no seu ponto 2.1.).

O PGGRO apresenta, em 2022, uma taxa de execução global do PGGRO foi de 95%, em linha com o valor registado no ano anterior.

3.5. Proposta de Envio do Relatório e Divulgação

Considerando que no ano 2022 os normativos que regem estas matérias foram alterados em junho no seguimento da entrada em vigor do novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção, sugere-se que, de forma transitória, em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009 do CPC, o presente Relatório de Acompanhamento seja remetido a esta entidade Conselho de Prevenção da Corrupção; em cumprimento do n.º 7, do art.º 6º do RGPC, o envio ao MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção, ao Tribunal de Contas, à Presidência de Conselho de Ministros e à Inspeção Geral de Finanças.

Considerando o âmbito e transversalidade da informação, somos de opinião de que o presente relatório deverá ser, igualmente, remetido à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, bem como aos responsáveis das unidades orgânicas do Município, para conhecimento e adoção de medidas que garantam o cumprimento do PGGRO e ainda, a sua publicação no sítio da internet do MOA conforme determina o n.º 6, do art.º 6º do RGPC.

Oliveira de Azeméis, 6 de junho de 2023

Nuno José Pimenta De Oliveira Gomes
Assinatura Eletrónica Qualificada
2023/06/09 16:19:18 +0100

Nuno Gomes
Divisão de Auditoria Interna, Planeamento Sistemas de Informação
\\vps-storage2\gaicg\Dados Partilhados\PGGROM\2022\Relatório Final\Relatório_Execução_PGGRO_2022_Final.doc

Joaquim Jorge Ferreira
Assinatura Eletrónica Qualificada
2023/07/06 16:36:30 +0100
Aprovo relatorio. Proceder ao envio, dando conhecimento às entidades referidas no ponto 3.5